



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000110-10.2021.2.00.0512

## **ATA DA 39ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Concórdia, conforme os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Concórdia, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes Adilton José Detoni, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 5.124/1996**

**1.2 Data da instalação: 22-4-1968**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Alto Bela Vista, Arabutã, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina.

#### **1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

<b>Juiz Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Adilton José Detoni	4-3-2005	NÃO

<b>Juiz Substituto</b>	<b>Desde</b>
Igor Volpatto da Silva	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Adilton José Detoni participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

<b>Juiz</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Observações</b>
Adilton José Detoni	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Neumar Nardi	TJ		1º-7-2020
Catia Elisabete Zanchett	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	24-9-2003
Caubi Georgito Cavalheiro	AJ - Execução de Mandados		21-1-2005
Debora de Paiva Maciel Schmitz	AJ- Execução de Mandados		1º-6-2020
Edilson de Oliveira	TJ	Assistente FC-04	23-10-2015
Igor Rodrigues Rizzo da Silva	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	18-9-2015
Iuri Dionisio	TJ	Assistente de Juiz FC-05	10-4-2014
Luci Teresinha Kowacic	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	22-9-1989
Marcia Andrade Dalazen	TJ	Assistente FC-02	6-2-2017
Marcia Harumi Kuriyama Schwab	TJ	Assistente FC-02	14-7-2014
Mariana Bernardi Tesser Casagrande	TJ		3-10-2016
Mariana Bortoluzzi Bilibio	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	26-4-2010
Marlete Aparecida Savoldi Radin	AJ		26-6-2006
Robson Restelatto	TJ	Assistente Chefe Apoio à Execução FC-04	9-9-2015
Tiago Peixoto Nogueira de Sá	AJ - Execução de Mandados		8-9-2008
Total de servidores (inclui 3 Oficiais de Justiça):			15
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com déficit de 2 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira, período vespertino, de terças às quintas-feiras, período matutino. Pauta dupla, períodos matutino e vespertino, de terças às quintas-feiras quando os dois Magistrados se encontram lotados na Unidade”.

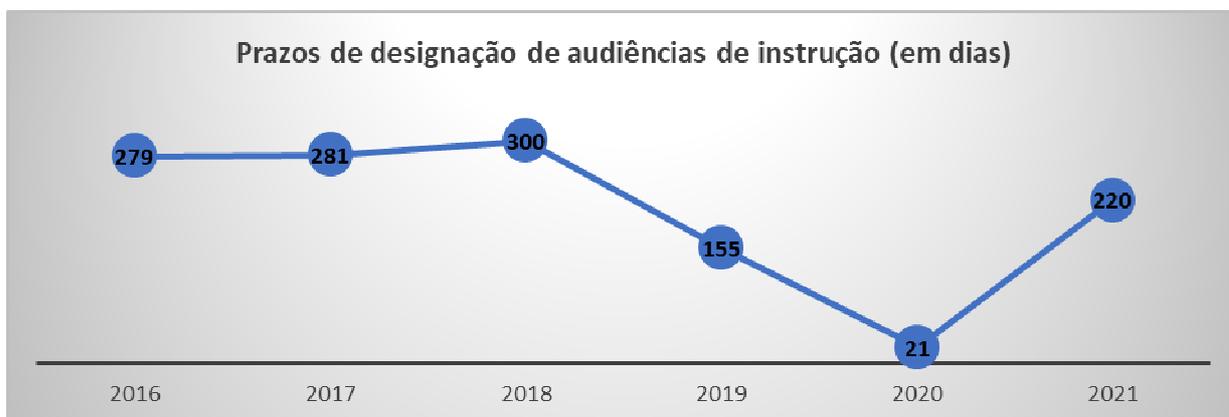
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Concórdia</b>	<b>31-1-2022</b>	<b>161</b>	<b>31-3-2022</b>	<b>220</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-8-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021.

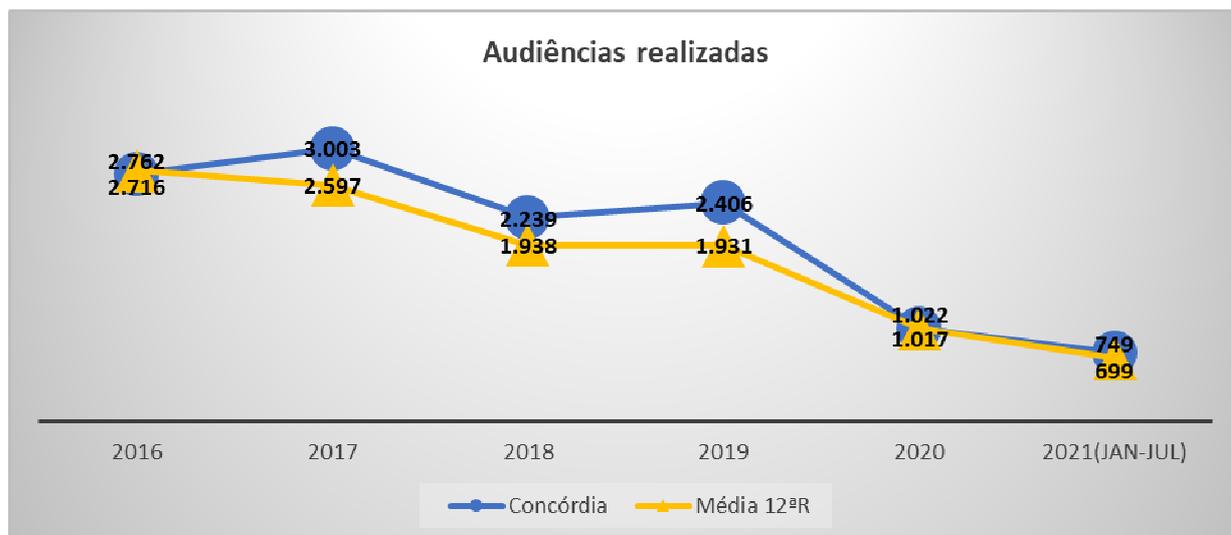
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Concórdia	1.022	749
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 749 em 2021 foi de 50 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Concórdia está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

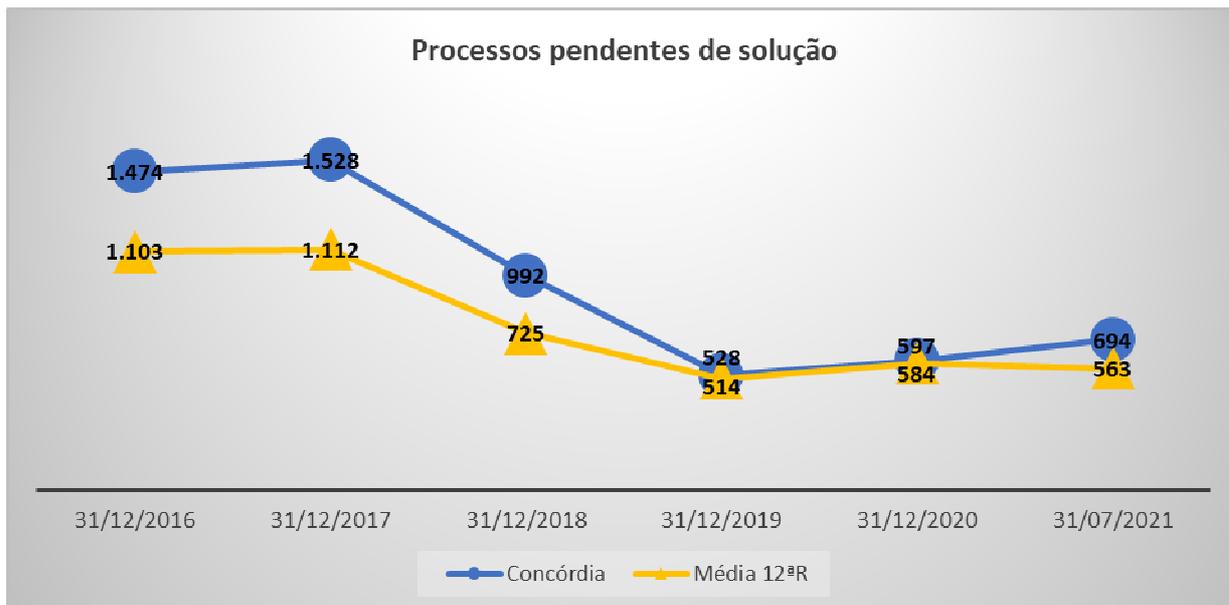
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	1.060	5	1.065	999	597	1.241	1.433
	2021	636	5	641	546	694	632	1.435
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	645	2	646	691	685	729	1.669
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 694 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



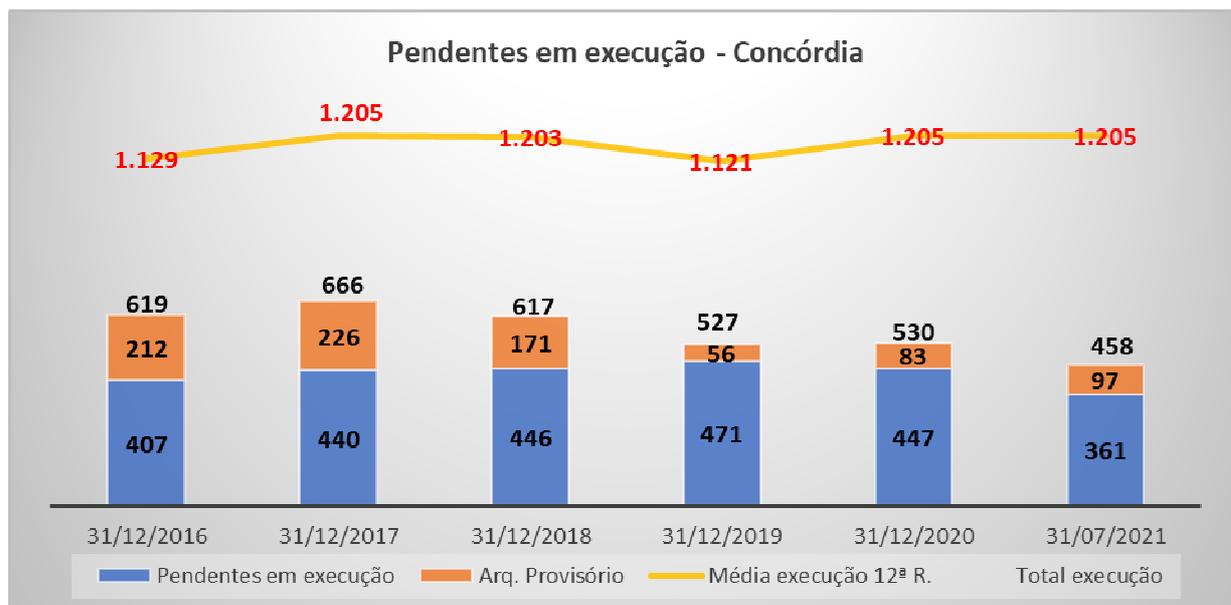
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	444	437	0	0	33	60	447	83	530
	2021	169	248	0	0	43	57	361	97	458
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	263	276	1	1	98	105	1.012	383	1.395
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 458 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.196	-38,76%
2019	1.188	-0,67%
2020	1.060	-10,77%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	363
	Aguardando encerramento da instrução	322
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	91
	Com sentença aguardando finalização na fase	650
	<b>Subtotal</b>	<b>1.435</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	20
	Liquidados aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>44</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	361
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	51
	No arquivo provisório	97
	<b>Subtotal</b>	<b>509</b>
<b>Total</b>		<b>1.988</b>

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.168.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>Vara do Trabalho de Concórdia</b>	49	45	5	5	1
Média do Porte	68	56	23	24	2
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	<b>85</b>	81
	2021	<b>109</b>	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	<b>187</b>	155
	2021	<b>101</b>	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	<b>201</b>	166
	2021	<b>196</b>	201
Da última audiência até a conclusão	2020	<b>44</b>	77
	2021	<b>31</b>	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	<b>207</b>	175
	2021	<b>192</b>	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	<b>26</b>	126
	2021	<b>29</b>	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	<b>366</b>	683
	2021	<b>649</b>	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	<b>806</b>	558
	2021	<b>335</b>	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	<b>573</b>	590
	2021	<b>677</b>	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 196 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 101 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	999	540	54,05%
	2021	546	319	58,42%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	691	273	39,50%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	1.098	627	36,35%
	2021	532	734	57,98%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	681	801	54,02%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	471	525	52,71%
	2021	281	426	60,25%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	331	1.275	79,40%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Concórdia	2020	R\$283.457,59	R\$1.482.754,42	R\$36.580,43	R\$0,00	R\$1.802.792,44
	2021	R\$187.090,02	R\$1.074.294,61	R\$76.450,12	R\$0,00	R\$1.337.834,75
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 26-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de julho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que a Oficial de Justiça Débora de Paiva Maciel Schmitz não informou ao SEESTP dados dos meses de janeiro e julho de 2021, e esteve em licença gestante entre 25-1 a 23-7-2021.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 26-8-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **105** mandados, sendo o mais antigo de 27-4-2020.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Caubi Georgito Cavalheiro	24	24	0
Débora de Paiva Maciel Schmitz	14	14	0
Tiago Peixoto Nogueira de Sá	46	46	0
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>0</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.573	254	1.827	1.684
2021	1.412	208	1.620	1.529

### 7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Caubi Georgito Cavalheiro	848
Débora de Paiva Maciel Schmitz	0
Tiago Peixoto Nogueira de Sá	772
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>324</b>

### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Caubi Georgito Cavalheiro	0,52
Débora de Paiva Maciel Schmitz	-
Tiago Peixoto Nogueira de Sá	0,49
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>1,28</b>

## 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Concórdia, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

### 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

#### Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Adilton José Detoni (Titular)	2,05	540	291	7	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	7,39	459	249	4	0

#### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Adilton José Detoni (Titular)	1,93	418	251	1	0
Igor Volpatto da Silva	2,2	112	68	8	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	20,93	15	0	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	21	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

### 8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

#### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Adilton José Detoni (Titular)	0	160	232	68	86	1	547
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	170	194	38	170	6	578

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Adilton José Detoni (Titular)	0	338	161	39	105	8	651
Igor Volpatto da Silva	0	54	49	4	30	4	141

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

**9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Concórdia, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,3772** que indica que a Unidade está na **11ª** posição na Região e na **188ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,2351</b>	<b>0,4142</b>	<b>0,4277</b>	<b>0,3492</b>	<b>0,4598</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Produtividade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4035	247	0,5135	204
Taxa de Solução	0,3766	115,5	0,6632	92,19
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4321	33,47	0,5792	41,65

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 247 para 204 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

**2. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 115,5% para 92,19%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 932 processos, tendo sido recebidos 1.011 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

**3. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 33,47% para 41,65%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 989 processos de conhecimento no período, restando pendentes 706 em 30-06-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice** os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Pendentes:** A Unidade possui 1188 processos pendentes de baixa em 30-06-21, sendo 706 em conhecimento, 26 em liquidação e 456 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

**2. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

**3. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 26 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

**4. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-7-20 até 30-6-21 foi de 59,44%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,89%. Foram conciliados 554 processos dos 932 solucionados nesse período;

**5. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 45,83%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 71,06%. Foram baixadas 539 execuções no período, restando pendentes 456 em 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





## 10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até julho/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	76,86%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	98,55%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	121,33%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	71,86%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 9-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

## 12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 10-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 97 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 11667/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 25 do PROAD 11667/2018.

## 14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
ATOrd 0000295-62.2017.5.12.0008, ATOrd 0000101-96.2016.5.12.0008, ATOrd 0001240-15.2018.5.12.0008, ATSum 0000197-09.2019.5.12.0008, ATOrd 0000155-57.2019.5.12.0008, ATSum 0000315-19.2018.5.12.0008, ATOrd 0000566-71.2017.5.12.0008, ATSum 0000016-71.2020.5.12.0008, ATSum 0000883-98.2019.5.12.0008, ATOrd 0001117-85.2016.5.12.0008, ATOrd 0001149-56.2017.5.12.0008, ATSum 0001270-16.2019.5.12.0008, ATSum 0000594-34.2020.5.12.0008, ATSum 0000590-94.2020.5.12.0008, ATOrd 0001400-74.2017.5.12.0008, ATSum 0001076-50.2018.5.12.0008, ExFis 0001075-94.2020.5.12.0008, ATOrd 0001114-96.2017.5.12.0008, ATSum 0000884-49.2020.5.12.0008 e ATOrd 0000943-37.2020.5.12.0008	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

## 15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em um dia. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há 4 processos, sendo o mais antigo desde 26-8-2021;

c) foi verificada, em 10-8-2021, a existência de 150 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que "Os processos foram mantidos fora de pauta para evitar inversão de ordem no momento da inclusão. Todos os processos estão sendo incluídos em pauta respeitando a ordem (incluindo primeiro processos mais antigos que foram retirados da pauta no início da pandemia, por conta da suspensão das audiências)".

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 7 sentenças líquidas, o equivalente a **3,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 10-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

### 16.1 Projeto Garimpo: analisado em 9-8-2021.

<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 32 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à Vara do Trabalho de Concórdia.</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, <b>em geral</b>, de forma correta, existindo uma questão pontual a ser observada.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</li> <li>2) Observe que a coluna “E” da tabela compartilhada com a SECOR (destinatário do valor) deve ser preenchida com o nome do beneficiário, e a coluna “F” (condição no processo) com a qualidade que o beneficiário ocupa no processo.</li> </ol>

### 16.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 2-8-2021.

<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Observa-se que há processos sem os dados do acordo cadastrados.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento</p>

	do acordo e outras parcelas.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000688-79.2020.5.12.0008, ATSum 0000242-13.2019.5.12.0008

### 16.3 Determinações específicas em processos: analisados de 2-8-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000295-62.2017.5.12.0008</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que o processo está sem movimentação desde 27-4-2021, quando certificado pelo Oficial de Justiça o cumprimento do mandado de id. ea25bb6.</p> <p>O processo se encontra na tarefa "Aguardando prazo" desde 14-4-2021, mesmo sem prazo em curso, por causa das notificações de 26-9-2018 que se encontram abertas no menu "expedientes".</p>
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.</p> <p><b>ATENTE</b> a Secretaria quanto aos prazos abertos no menu "expedientes", devendo fechá-los manualmente quando decorrido o prazo e não fechado pelo sistema.</p>

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001240-15.2018.5.12.0008</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Observa-se que a reclamada foi citada para pagamento (Id 31ae560) e deixou o prazo transcorrer sem pagamento.</p> <p>Observa-se, ainda, que o despacho de Id 25ee8d1 indeferiu a liberação do depósito recursal, porque "os cálculos de liquidação encontram-se, ainda, controversos".</p> <p>Observa-se, também, que o valor do depósito é inequivocadamente inferior aos créditos do reclamante (cerca de 17 vezes).</p> <p>Por fim, observa-se que no Acórdão de Id 2b846b3 constou a informação que a reclamada recolheu custas por meio de guia imprópria.</p>
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, em razão do disposto no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, visando a liberação do depósito.</p> <p><b>RECOMENDA-SE</b>, ainda, que o magistrado analise a possibilidade de liberação ao reclamante das custas depositadas em guia imprópria, haja vista o contido no § 3º do art. 104 da Consolidação supra citada.</p>

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000315-19.2018.5.12.0008</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Processo na fase de execução. Verifica-se que a magistrada não homologou o acordo de id. 11692d1, mas apenas sustou a execução. Em 24-7-2019 a executada juntou o comprovante de pagamento da primeira parcela.</p>

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que o processo seja concluso, no prazo de cinco dias, para análise e homologação do acordo, registrando os movimentos específicos no PJe.
---------------------------------------	---

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001149-56.2017.5.12.0008</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 25-6-2021, quando exarado o despacho de id. ecaaa56.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar aumentar a quantidade de julgamento de processos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem realizando;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

h) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

i) os Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) os Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso,

à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

k) os Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## **18 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000556-90.2018.5.12.0008, 0000708-41.2018.5.12.0008, 0000855-67.2018.5.12.0008, 0000890-27.2018.5.12.0008, 0000962-14.2018.5.12.0008, 0001220-24.2018.5.12.0008 e 0001369-20.2018.5.12.0008, autuados até 31-12-2018;

e) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

f) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## **19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

**20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Concórdia, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “As medidas tomadas pela Vara do Trabalho no tocante à contingência do COVID-19 são aquelas determinadas pelo TRT. Não houve emissão de ato normativo ou ordem de serviço pela Unidade”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 27-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.453	1.805	12.933	174.911	R\$ 0,00	787

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 31-8-2021, foram encontrados 59 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 787 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 27-8-2021. A média da 12ª Região foi de 666 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 457 audiências de conciliação em conhecimento e 33 em execução, de 16-3-2020 a 27-8-2021.

- **art. 40, III**: a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.453 sentenças e 1.805 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.858 sentenças e 2.640 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com os(as) advogados(as) Mirian Gerhardt Dallegrave (OAB/SC 23.939), Presidente da Subseção da OAB de Concórdia, Gabriel de Oliveira Dal Piaz (OAB/SC 22.429), Secretário-Geral da Subseção, e Daiane Dal Pizzol Bittencourt (OAB/SC 43.889), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

Os advogados elogiaram o funcionamento da Unidade Judiciária, salientando o excelente diálogo entre a OAB e os magistrados e servidores.

Manifestaram preocupação em relação à não realização das audiências de instrução de forma presencial, por prejudicar a qualidade da prova.

Informaram que a OAB de Concórdia fica à disposição inclusive quanto à estrutura para possibilitar a realização das audiências de instrução de forma presencial.

Em relação ao bom diálogo entre OAB e magistrados, o Exmo. Corregedor salientou que se deve especialmente pelo tempo de atuação do Exmo. Juiz Titular na jurisdição.

Quanto à preocupação em relação às audiências de instrução de forma presencial, o Exmo. Corregedor informou que, pela regulamentação em vigor, já é possível a realização de 20% das audiências de forma mista ou presencial.

## **22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Luci Teresinha Kowacic, no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às 15h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Inicialmente, foi feito o relato da reunião havida com a OAB, ressaltando os elogios apresentados.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Acerca do uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade

está utilizando os sistemas. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

## **23 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Adilton José Detoni, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 11ª posição;

- aumento da taxa de conciliação: 54,05% em 2020 e 58,42% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 36,35%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 57,98%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 52,71%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 60,25%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 573 dias em 2020 e 677 dias em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 694 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 458 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

S. Exa. fez um relato da reunião havida com os representantes da Subseção da OAB de Concórdia, em especial o elogio quanto ao funcionamento da Unidade Judiciária, e com relação ao diálogo com os magistrados e os servidores.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que incentive a participação.

S. Exa. solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

O Exmo. Corregedor destacou o bom relacionamento entre os Magistrados e os advogados.

Por fim, parabenizou os magistrados e servidores pelo bom desempenho da Unidade Judiciária no IGEST.

## **24 ENCERRAMENTO**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000110-10.2021.2.00.0512 em quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

**O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria